



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-77



OFÍCIO N.º: 049/2024

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei n.º 9 /2024

DATA : 24/01/2024

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º /2024, que *“dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”*, garantindo assim, para o ano de 2024, o piso nacional do magistério para os profissionais desta categoria.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex.^a e demais Edis, votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550
630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2024.01.30 14:59:47

-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 40/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 15:28
Legislativo - PL 9/2024

EXMO. SENHOR,

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 9 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

§ 2º. Os valores constantes no *caput* deste artigo, observada a proporcionalidade em cada caso, para os professores PII, são os expressos na tabela - ANEXO I desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Manhuaçu (MG), em 24 de janeiro de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435506
30

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.01.30 15:00:04
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



ANEXO I

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento);

PROFESSOR PI (30 HORAS): R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);

PROFESSOR PII: TABELA ABAIXO

Nº DE AULAS DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	214,71	1h30min	7h
2	429,43	3h	14h
3	644,14	4h30min	20h
4	858,85	6h	27h
5	1073,58	8h	36h
6	1288,29	9h	41h
7	1503,00	11h	50h
8	1717,72	12h	54h
9	1932,43	13h30min	61h
10	2147,14	15h	68h
11	2361,85	16h30min	74h
12	2576,57	18h	81h
13	2791,28	19h30min	88h
14	3006,00	21h	95h
15	3220,72	22h30min	101h
16	3435,43	24h	108h
17	3650,14	25h30min	115h
18	3864,86	27h	122h
19	4079,57	28h30min	128h
20	4294,28	30h	135h
21	4509,00	31h30min	142h
22	4723,71	33h	149h
23	4938,43	34h30min	155h
24	5153,15	36h	162h
25	5367,86	37h30min	169h
26	5582,57	39h	176h
27	5797,28	40h	180h
28	6012,00	42h	189h
29	6226,71	43h30min	196h
30	6441,42	45h	203h
31	6656,14	46h30min	209h
32	6870,85	48h	216h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O objeto do presente projeto de lei é dispor sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, concedendo-lhes revisão nos seus vencimentos atuais.

O piso salarial do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738 em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Pelo dispositivo, o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica é atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009. No parágrafo único do artigo ficou definido que essa atualização será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do Valor Anual Mínimo por Aluno (VAA) referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Portanto, os profissionais com vencimentos de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passarão a receber R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), atualização de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), garantindo-se assim o cumprimento da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com observação da Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

Os demais profissionais, com carga horária inferior ou superior a 40 (quarenta) horas semanais, receberão de forma proporcional, o valor estipulado acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Na oportunidade apresentamos nossos cordiais cumprimentos, reforçando
nossos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.01.30 15:00:23
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 - Área 628,318 km² - Altitude 612 metros - CNPJ 18.385.088/0001-72

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa com pessoal referente ao projeto de Lei que dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu, tem **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), em 24 de janeiro de 2024.


EDUARDO ARTHUR DE MAGALHÃES PORTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) PARA OS PROFESSORES PI E PII, DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
Receita Corrente Líquida do Município	287.056.269,68	316.103.335,88	350.816.668,03	377.127.918,13	404.281.128,24	435.815.056,24	472.859.336,02
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)*	120.534.920,94	148.833.695,41	162.686.710,50	174.482.558,49	188.514.402,00	202.967.200,80	217.853.583,57
Gastos Relativos Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	1.274.878,44	1.274.878,44	1.274.878,44	1.274.878,44
Percentual de aplicação	41,99%	47,08%	46,37%	46,27%	46,63%	46,57%	46,07%

* Está considerando o impacto do novo salário mínimo nacional a partir de janeiro de 2024 e a aplicação do mesmo reajuste.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2023 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios, bem como o Gasto com pessoal do Poder Executivo.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
- Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2024 a dezembro/2024;
- Receita Corrente Líquida para 2025: Aplicação do índice de (6,5%) Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial do Governo Federal acrescida da taxa de crescimento da economia nacional;
- Receita Corrente Líquida para 2026: Aplicação do índice de (6,5%) Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial do Governo Federal acrescida da taxa de crescimento da economia nacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

g) Receita Corrente Líquida para 2027: Aplicação do índice de (6,5%) Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial do Governo Federal acrescida da taxa de crescimento da economia nacional.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

- a) Despesa com pessoal em 2021: R\$ 120.534.920,94;
- b) Despesa com pessoal em 2022: R\$ 148.833.695,41;
- c) Despesa com pessoal em 2023: R\$ 162.686.710,50;
- d) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2024: R\$ 174.482.558,49;

- O impacto do presente Projeto de Lei de R\$ 1.274.868,44;

- e) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2025: R\$ 188.514.402,00;

Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2025, somado à expectativa de revisão geral anual;

- f) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2026: R\$ 202.967.200,80;

Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2025, somado à expectativa de revisão geral anual.

- g) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2027: R\$ 217.853.543,57;

Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2026, somado à expectativa de revisão geral anual.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 29 de janeiro de 2024.



NILCATIA LOPES CAÍRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências,” de autoria Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 9/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 30 de janeiro de 2024.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 9/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 30 de janeiro de 2024.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 01 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024, que: “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG. A princípio vale mencionar que houve PEDIDO DE URGÊNCIA por parte do Vereador Kelson Santana dos Santos durante Reunião de Comissões, devidamente votada e aprovada à urgência pelos presentes, procedeu-se à deliberação.

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local. No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

O PL nº 09/2024 trata de norma sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, do município de Manhuaçu e dá outras providências. Ficando fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738.

Assim, observa-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no que se refere à iniciativa do PL, haja vista iniciativa privativa do Poder Executivo para sua propositura.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Assim esta Comissão no exercício de suas atividades de controle prévio de constitucionalidade e juridicidade, emite parecer favorável à presente proposição podendo ser levado à apreciação da plenária.



III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".
É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de fevereiro de 2024


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 01 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024, que: “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente vejamos: “O PL nº 09/2024 trata de norma sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Em mensagem, o PL afirma que:

Fica fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

Apresentada as documentações exigidas pela LRF, bem como emenda a referido PL, nos termos versados pela CCJ, a qual anuímos.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Destarte esta Comissão no exercício de suas atividades de controle orçamentário, considerando a documentação apresentada, emite parecer favorável à presente propositura, na forma que se apresentou, podendo ser levada a presente propositura à apreciação do Plenário.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

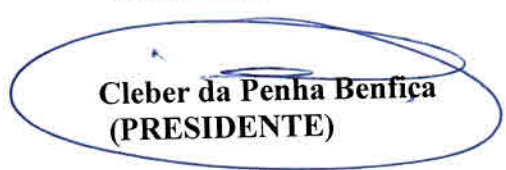
Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".
É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de fevereiro de 2024



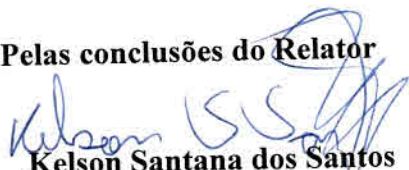
Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator



Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator



Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1749

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



PARECER Nº _____ do dia 01 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024, que: “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

O projeto apresentado e ora analisado por esta comissão não prevê alteração prejudicial na carreira dos servidores. Pelo contrário, garante o piso salarial aos professores PI, PII do município de Manhuaçu.

Tendo em vista que o PL busca adequar o valor auferido pelos servidores às suas responsabilidades, esta comissão entende que a presente proposição não gera qualquer malefício aos servidores públicos, razão pela qual deve ser aprovado.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 09/2024*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de fevereiro de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/01/2024 - 16:00 ; Encerramento: 30/01/2024 - 18:00

Mesa Diretora: Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alar / PSC ; Carlinho da Mercaria / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Antônio Carlos Berçot procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTOS: a) O Presidente do Sindicato Servidores Públicos Municipais, Márcio Verdim, foi convidado para falar sobre PLC 08/2023 + EMENDA Nº 65/2023, que "Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Manhuaçu - MG e dá outras providências", porém não compareceu, assim, o Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o Sindicato dos servidores seja novamente convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL. b) Sr. Vinícius de Resende para falar sobre os assuntos relacionados abaixo, por tempo de 10 (dez) minutos: Projeto de Lei 123/2023; - Indicação 29/2024 e Indicação 38/2024: Sr. Vinícius questionou a falta de laudo técnico para o valor do subsídio de que trata o PL 123/2023, que falta fiscalização para verificar se o serviço está sendo prestado de forma adequada e pede que o projeto não seja votado na forma que está. Solicitou que as reuniões de comissões sejam transmitidas ao vivo aos munícipes e que os projetos não sejam colocados no sistema minutos antes da reunião de comissões. Pede transparência nos projetos e publicidade na pauta de reunião. Sobre a Indicação 29/2024, questionou a falta de assinatura dos demais vereadores em um requerimento de tamanha importância e também questionou falta de documentação das indicações. Vereadora Rose Mary, esclareceu que a indicação tem prazos para serem juntadas as documentações. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 07/2024: Vereador Roberto Natalino Júnior pediu urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: PROJETO DE LEI Nº 09/2024: Vereador Kelson Santana dos Santos pediu urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 10/2024: PROJETO DE LEI Nº 11/2024: Vereador Kelson Santana dos Santos e Roberto Natalino Júnior pediram urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **Ordem do dia:** UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024: Após apreciação e discussão, Vereador Cleber da Penha Benfica, manifestou contrário à votação do projeto, por entender que este não é o momento para que tal assunto entrar em discussão nessa casa Legislativa, considerando que estamos passando por grandes momentos de instabilidade em nosso atual Governo, sem saber se teremos verba para manter esse ajuste ou se haverá congelamento de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



salários, razão pela qual vota contra a aprovação do PR. Já os demais, Presidente e Membro da comissão de Constituição e Justiça, entendem que ainda que tenha outros projetos de extrema importância a ser colocado em pauta nessa Casa Legislativa o presente projeto de resolução, cumpre às determinações legais, consubstanciadas na obrigatoriedade de fixação dos subsídios parlamentares em cada legislatura para a subsequente em data que anteceder às eleições municipais, deste modo considerando que estamos diante de um ano eleitoral, não tem justificativa para adiar a votação do PR, desde modo as comissões se manifestaram pelo interesse na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Após apreciação e discussão, foi destacado que haveria uma nova reunião com Secretário de Esportes e representantes dos atletas antes da votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. PROJETO DE LEI Nº 124/2023 + EMENDA Nº 05/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. 1º DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024: O Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o DIRETOR SAAE seja convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: O Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o Representante do CISVERDE seja convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 7 de 2024, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Juninho Enfermeiro; 2 - Projeto de Lei nº 8 de 2024, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; 3 - Projeto de Lei nº 9 de 2024, Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Kelson; 4 - Projeto de Lei nº 10 de 2024, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; 5 - Projeto de Lei nº 11 de 2024, "Dispõe sobre a revisão, com ganho real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 05/02/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Kelson;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC; Allan do Alao / PSC; Carlinho da Mercaria / MDB; Cléber Benfica / PP; Elenilton Martins / PT; Eleonora Maira / PSB; Gilmar Cuca / PROS; Inspetor Juninho Linhares / PMN; Jânio do Catinga / PODE; Jorge do Ibéria / PODE; Juninho Enfermeiro / PSC; Kelson Santos / PSD; Mariley Assistente Social / PP; Rose Mary / PDT; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **2 - Projeto de Lei nº 122 de 2023,** "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **3 - Projeto de Lei nº 123 de 2023,** "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **4 - Projeto de Lei nº 124 de 2023,** "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2024,** Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 124/2023, Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 37, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **6 - Projeto de Lei nº 86 de 2023,** Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **7 - Projeto de Lei nº 127 de 2023,** Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **8 - Projeto de Lei nº 128 de 2023,** Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **9 - Projeto de Lei nº 2 de 2024,** "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **10 - Projeto de Lei nº 4 de 2024,** "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **11 - Requerimento nº 20 de 2024,** Considerando que diversos munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder com o conserto de diversos buracos no asfalto da Rodovia LMG-838, que liga o entroncamento com a BR-262, no Município de Manhuaçu, ao Município de Luisburgo (Rodovia dos Estudantes); REQUEIRO ao Secretário Municipal de Obras e a Prefeita Municipal as seguintes informações: 1- Qual medida será adotada pra sanar o problema? E quando será implementada? Destacando a urgência da situação. 2- Há previsão para realização de recapeamento total da Rodovia dos Estudantes? Caso negativo justifique detalhadamente. 3- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador Autor:

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 05/02/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 21 de 2024**, Reiterando-se o Requerimento nº 87/2023, que até a presente data não foi respondido, solicito ao Executivo Municipal informações a respeito do número de servidores municipais por secretaria, contratados e concursados, bem como o quantitativo de servidores por autarquias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 22 de 2024**, Considerando que alguns espaços da praça municipal foram danificados pela ação de vândalos antes mesmo da finalização das obras de reforma; requer ao Executivo Municipal informações a respeito das providências contratuais adotadas para reparar tais danos, especificando, se foi firmado termo aditivo com a empresa contratada, detalhando eventual aumento do valor total da obra. Requer, ainda, informações a respeito da razão de tal empresa não ter retomado, até o presente momento, a executar a reforma. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 23 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de quais providências foram tomadas em relação ao acontecimento na Escola Municipal Monteiro Lobato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 24 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa a listagem acerca de todos os imóveis públicos, incluindo as áreas institucionais no município sede e nos distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 32 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilce Gonçalves Miranda. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 33 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José André Ferreira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 34 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Costalonga Gomes, ocorrido em 26/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 35 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Rosa Marcelino, ocorrido em 25/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 36 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Israel de Souza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 37 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Lessa Guimarães. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 38 de 2024**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Dr. Pedro H. Campelo M. Jr, psiquiatra. Pela competência, prestação e zelo ao longo dos anos, se dedicando com comprometimento ao trabalho de ajudar a cada paciente. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 39 de 2024**, Moção de Reconhecimento à secretária de Saúde Ana Lígia de Assis Garcia, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Manhuaçu. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 40 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Keller Filgueiras e Fabiana. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 41 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ademir José da Silva. Autores: Gilsinho, Eleonora Maira, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 42 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Aline Reis Gomes Dutra, ocorrido em 29/01/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 43 de 2024**, Moção de Congratulações à Ótica Veneza, pelos relevantes serviços prestados em Manhuaçu e região. Autor: Allan do Alor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 44 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Peterson, proprietário da empresa TOP CAR estética automotiva, empresa de sucesso em Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 45 de 2024**, Moção de Reconhecimento a todos servidores que trabalham na licitação da Prefeitura de Manhuaçu pelo excelente



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 47 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Darcy Alves Caldeira Júnior. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 46 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Eduardo Xavier e a senhora Michele Xavier, empresário e proprietário da renomada construtora HERMON. Essa empresa de sucesso oferece oportunidade a inúmeras pessoas para se tornarem profissionais competentes e, além disso, sempre presta auxílio quando necessário. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU- MG. (Fotos em anexo) Autor: Allan do Alor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 25 de 2024**, INDICA A REFORMA DA PONTE DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 26 de 2024**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO CORREGO SÃO BARNABÉ-PALMEIRINHA. REFERÊNCIA: INICIANDO PRÓXIMO AO BAMBUZAL AMARELO ATÉ O ENCONTRO COM O OUTRO CALÇAMENTO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 27 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 28 de 2024**, INDICA REFORMA DO VESTIÁRIO E DE TELA DE PROTEÇÃO (ALAMBRADO), E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 29 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONCEDENDO A REVISÃO/ REAJUSTE GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU; ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 30 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU INSTITUINDO OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MÍNIMO, AO QUE DETERMINA A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC Nº 07(DOU de 29/12/2023), ORIGINADA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, "QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA". Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 31 de 2024**, INDICA MUDANÇA DE TRÂNSITO NO TREVO DO ZEBU, USANDO O TREVO DO CAFEICULTOR COMO EXEMPLO DE FLUXO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 32 de 2024**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A UNIÃO PARA MUNICIPALIZAR O TREGHO DO PERÍMETRO URBANO DA BR-262 NA CIDADE DE MANHUAÇU, BEM COMO TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 33 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE PLACA DE SINALIZANDO PARADA DE ÔNIBUS, NO INÍCIO RUA ELOY WERNER, SUBIDA PARA O BAIRRO ALFA SUL, MANHUAÇU. REFERÊNCIA: EM FRENTE À PIZZARIA DINASTIA, PRÓXIMO PAXÁ SUPERMERCADO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 34 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS. REINTERANDO INDICAÇÃO 128/2022 (Cópia em anexo), APROVADA EM 17/03/2022 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 35 de 2024**, INDICA QUE NA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM MANHUAÇU, SEJAM RESERVADOS ALGUNS TRECHOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COMO TAMBÉM CARGA E DESGARGA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 36 de 2024**, INDICA A REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARTINS FRAGA (PARQUINHO), E

Rua Hilda Vargas Leão de Almeida, nº141 - Manhauçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 05/02/2024



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONTENDO BRINQUEDOS, GANGORRAS, ESCORREGADORES E CARROSSEL, PARA ATENDER CRIANÇAS QUE VISITAM A ÁREA DE LAZER. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 37 de 2024**, INDICA REFORMA DA CALÇADA/MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO E MURO (PINTURA) DO ESTÁDIO JUSCELINO JUBITSCHKE (JK). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 38 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 39 de 2024**, INDICA A CONTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DO Córrego do Balsamo, Manhauçu/MG, PRÓXIMO AO SÍTIO DO PENINHA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 40 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE COMBATE A CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes Aegypti, QUE É O VETOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE MANHUAÇU E NOS DISTRITOS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 41 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MUDANÇAS NAS POSIÇÕES DAS PORTAS DOS BANHEIROS DA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO (PRAÇA DA MATRIZ). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 42 de 2024**, INDICA QUE O EXECUTIVO FORNEÇA TICKET ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 43 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE ADQUIRA UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA ATENDER OS ATLETAS DO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 44 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 45 de 2024**, INDICA PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO) DE APROXIMADAMENTE 450 METROS NA COMUNIDADE VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. REFERÊNCIA: Próximo à mercearia do senhor Newmar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 46 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE, PARTE LATERAL DO MESMO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 47 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A ROÇAGEM DA ESTRADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA ATÉ DIVISA COM REDUTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 48 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DAS RUAS LATERAIS AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 49 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE IMPLANTE NOVAMENTE O "PROGRAMA MÃES DE MANHUAÇU". Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeira-
Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/02/2024 - 18:00 ; Encerramento: 01/02/2024 - 19:50

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Merceária / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catanga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Ariston Batista, da igreja Assembleia de Deus de Vilanova, procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** O Presidente da Câmara, Gilsinho convidou os vereadores presentes para fazer a entrega de um cheque simbólico no valor de R\$7.085.000,00 (sete milhões e oitenta e cinco mil reais) à prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. O montante é fruto de recurso público economizado durante o ano de 2023. A prefeita Maria Imaculada recebeu o cheque simbólico das mãos de Gilsinho e dos vereadores e agradeceu a economia e a devolução dos recursos. Em discurso, a chefe do executivo disse que a verba será usada na execução de obras de infraestrutura no município. Maria Imaculada ressaltou que, ao economizar o montante, os vereadores mostraram que pensam em Manhauçu e nos servidores públicos. Ela enfatizou ainda que a parceria entre os poderes executivo e legislativo está contribuindo para melhorar a cidade. Vereador Administrador Rodrigo destacou a Indicação nº 50/2024, de sua autoria, que "INDICA QUE SEJA ENVIADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA A PROPOSTA SOBRE O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 08/2024; PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

Leitura de correspondências: A) Ofício nº 28/2024/6ª Promotoria de Justiça de Manhauçu Assunto: Comunicação Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para levar ao seu conhecimento que, na data de 18/01/2024, assumi minhas funções perante a 6ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com atribuições para atuar nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juízo das Execuções Penais, além da curadoria de Defesa do Consumidor. Sempre na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, coloco-me à disposição desta comunidade e, por conseguinte, de Vossa Excelência, franqueando contato pessoal, caso necessário. Atenciosamente, ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Ata 1ª Reunião das Comissões, realizada no dia 16/01/2024: APROVADA. b) Ata 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/01/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 09/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 11/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução, com exceção do vereador Cleber, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que se manifestou contrário ao referido projeto. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO, com dois votos contrários, sendo eles do vereador Cleber Benfca e Jorge Augusto. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Presidente Gilsinho informou que estava prevista a votação do projeto de lei 123/2023, que autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário às concessionárias do transporte coletivo urbano e distrital de passageiros de Manhuaçu, no entanto, o documento foi retirado da pauta da sessão por determinação judicial. O presidente convocou então uma reunião extraordinária para o dia 06 de fevereiro, próxima terça-feira, às 16h, para a discussão e votação do projeto. PROJETO DE LEI Nº 124/2023+ EMENDA Nº 05/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** No momento da votação dos requerimentos, os vereadores Gilmar, Allan e Inspetor Juninho Linhares destacaram o requerimento número 25/2024, de autoria de Linhares e Allan. O documento solicita ao Procon informações sobre a fiscalização dos valores dos combustíveis. O argumento é o de que os preços do produto em Manhuaçu estão elevados em relação aos praticados em municípios vizinhos. Vereador Allan destacou também Moção de Congratulações nº 48/2024, ao jornalista e escritor Fernando Albuquerque Miranda pelo lançamento de seu livro "Experiências de Guerra - o relato do jornalista e os meios de reprodução técnica". **Palavra Franca:** Durante a palavra franca, Gilsinho chamou a atenção para uma notícia falsa divulgada nas redes sociais informando um valor do subsídio dos vereadores para a 34ª legislatura, ano 2025 a 2028, superior ao aprovado pela câmara. O presidente do poder legislativo aproveitou para recomendar cuidado em relação às fake news aos moradores de Manhuaçu neste ano eleitoral. O vereador Administrador Rodrigo falou sobre um ofício de sua autoria solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) informações sobre a retomada das obras de recapeamento na BR 262.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2024, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perígolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Cléber Benfca, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 10 de 2024,** Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 7 de 2024, "Autoriza o Município de Manhauçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 9 de 2024,** Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhauçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 11 de 2024,** "Dispõe sobre a revisão, com ganho real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhauçu - MG e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024,** "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhauçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Não ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Não ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 122 de 2023,** "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 124 de 2023,** "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2024**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 124/2023. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 37, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 20 de 2024**, Considerando que diversos munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder com o conserto de diversos buracos no asfalto da Rodovia LMG-838, que liga o entroncamento com a BR-262, no Município de Manhauçu, ao Município de Luisburgo (Rodovia dos Estudantes); REQUEIRO ao Secretário Municipal de Obras e a Prefeita Municipal as seguintes informações: 1- Qual medida será adotada pra sanar o problema? E quando será implementada? Destacando a urgência da situação. 2- Há previsão para realização de recapeamento total da Rodovia dos Estudantes? Caso negativo justifique detalhadamente. 3- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 21 de 2024**, Reiterando-se o Requerimento nº 87/2023, que até a presente data não foi respondido, solicito ao Executivo Municipal informações a respeito do número de servidores municipais por secretaria, contratados e concursados, bem como o quantitativo de servidores por autarquias. Autor: Eleonora Mairá, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 22 de 2024**, Considerando que alguns espaços da praça municipal foram danificados pela ação de vândalos antes mesmo da finalização das obras de reforma; requer ao Executivo Municipal informações a respeito das providências contratuais adotadas para reparar tais danos, especificando, se foi firmado termo aditivo com a empresa contratada, detalhando eventual aumento do valor total da obra. Requer, ainda, informações a respeito da razão de tal empresa não ter retomado, até o presente momento, a executar a reforma. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 23 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de quais providências foram tomadas em relação ao acontecimento na Escola Municipal Monteiro Lobato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 24 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa a listagem acerca de todos os imóveis públicos, incluindo as áreas institucionais no município sede e nos distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



25 de 2024, Requer ao PROCON informações acerca da fiscalização sobre o valor dos combustíveis, visto que o preço de tal produto dentro deste município demonstra-se elevado em relação a municípios vizinhos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 32 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilce Gonçalves Miranda. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 33 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José André Ferreira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 34 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Costalonga Gomes, ocorrido em 26/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 35 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Mariâ Rosa Marcelino, ocorrido em 25/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 36 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Israel de Souza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 37 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Lessa Guimarães. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 38 de 2024**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Dr. Pedro H. Campelo M. Jr. psiquiatra. Pela competência, presteza e zelo ao longo dos anos, se dedicando com comprometimento ao trabalho de ajudar a cada paciente. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 39 de 2024**, Moção de Reconhecimento à secretária de Saúde Ana Lúcia de Assis Garcia, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Manhauçu. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 40 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Keller Filgueiras e Fabiana. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 41 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ademir José da Silva. Autores: Gilsinho, Eleonora Maira, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 42 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Aline Reis Gomes Dutra, ocorrido em 29/01/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 43 de 2024**, Moção de Congratulações à Ótica Veneza, pelos relevantes serviços prestados em Manhauçu e região. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 44 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Peterson, proprietário da empresa TOP CAR estética automotiva, empresa de sucesso em Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 45 de 2024**, Moção de Reconhecimento a todos servidores que trabalham na licitação da Prefeitura de Manhauçu pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 46 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Eduardo Xavier e a senhora Michele Xavier, empresário e proprietário da renomada construtora HERMON. Essa empresa de sucesso oferece oportunidade a inúmeras pessoas para se tornarem profissionais competentes e, além disso, sempre presta auxílio quando necessário. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 47 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Darcy Alves Caldeira Júnior. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 48 de 2024**, Moção de Congratulações ao jornalista e escritor Fernando Albuquerque Miranda



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pelo lançamento de seu livro "Experiências de Guerra - o relato do jornalista e os meios de reprodução técnica". Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 49 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao pastor Antônio Flávio Marques, pelo ato de solidariedade por acolher na igreja a família da Aline Reis Gomes Dutra de Vilanova que faleceu no dia 29/01/2024. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU- MG.(Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 25 de 2024**, INDICA A REFORMA DA PONTE DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 26 de 2024**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO CÔRREGO SÃO BARNABÉ-PALMEIRINHA. REFERÊNCIA: INICIANDO PRÓXIMO AO BAMBUZAL AMARELO ATÉ O ENCONTRO COM O OUTRO CALÇAMENTO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 27 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 28 de 2024**, INDICA REFORMA DO VESTIÁRIO E DE TELA DE PROTEÇÃO (ALAMBRADO), E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 29 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONCEDENDO A REVISÃO/REAJUSTE GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 30 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU INSTITUINDO OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MÍNIMO, AO QUE DETERMINA A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC Nº 07(DOU de 29/12/2023), ORIGINADA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, "QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA". Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 31 de 2024**, INDICA MUDANÇA DE TRÂNSITO NO TREVO DO ZEBU, USANDO O TREVO DO CAFEICULTOR COMO EXEMPLO DE FLUXO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 32 de 2024**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A UNIÃO PARA MUNICIPALIZAR O TRECHO DO PERÍMETRO URBANO DA BR-262 NA CIDADE DE MANHUAÇU, BEM COMO TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 33 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE PLACA DE SINALIZANDO PARADA DE ÔNIBUS, NO INÍCIO RUA ELOY WERNER, SUBIDA PARA O BAIRRO ALFA SUL, MANHUAÇU. REFERÊNCIA: EM FRENTE À PIZZARIA DINASTIA, PRÓXIMO PAXÁ SUPERMERCADO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 34 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS. REINTERANDO INDICAÇÃO 128/2022 (Cópia em anexo), APROVADA EM 17/03/2022 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 35 de 2024**, INDICA QUE NA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM MANHUAÇU, SEJAM RESERVADOS ALGUNS TRECHOS PARA EMBARQUE E



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COMO TAMBÉM CARGA E DESGARGA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 36 de 2024**, INDICA A REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARTINS FRAGA (PARQUINHO), E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONTENDO BRINQUEDOS, GANGORRAS, ESCORREGADORES E CARROSSEL, PARA ATENDER CRIANÇAS QUE VISITAM A ÁREA DE LAZER. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 37 de 2024**, INDICA REFORMA DA CALÇADA/MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO E MURO (PINTURA) DO ESTÁDIO JUSCELINO JUBITSCHKE (JK). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 38 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 39 de 2024**, INDICA A CONTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DO CÔRREGO DO BÁLSAMO, MANHUAÇU/MG, PRÓXIMO AO SÍTIO DO PENINHA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 40 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE COMBATE A CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, QUE É O VETOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE MANHUAÇU E NOS DISTRITOS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 41 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MUDANÇAS NAS POSIÇÕES DAS PORTAS DOS BANHEIROS DA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO (PRAÇA DA MATRIZ). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 42 de 2024**, INDICA QUE O EXECUTIVO FORNEÇA TICKET ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 43 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE ADQUIRA UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA ATENDER OS ATLETAS DO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 44 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 45 de 2024**, INDICA PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO) DE APROXIMADAMENTE 450 METROS NA COMUNIDADE VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. REFERÊNCIA: Próximo à mercearia do senhor Newmar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 46 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE, PARTE LATERAL DO MESMO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 47 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A ROÇAGEM DA ESTRADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA ATÉ DÍVISA COM REDUTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 48 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DAS RUAS LATERAIS AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 49 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE IMPLANTE NOVAMENTE O "PROGRAMA MÃES DE MANHUAÇU".

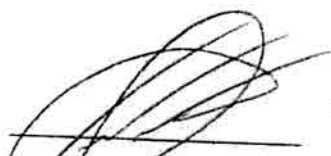


Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

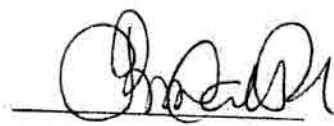


Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
Cesar da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Ofício nº 12/2024/SLEG

Manhuaçu, 02 de fevereiro de 2024



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)
36900-091 - Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 2ª Sessão Ordinária (01/02/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 122/2023

Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

Autoria: Vereador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 124/2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

"Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

"Dispõe sobre a revisão, com ganho real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA

Re: Remessa de PL's

gabinete@manhuacu.mg.gov.br

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

5 de fevereiro de 2024 às 09:51

Confirmo recebimento!

att,

Willen Rike c. Soares - Ricky

Gabinete Municipal

(33) 3339-2714 // 31 98778-0410



Em 02/02/2024 13:58, secretaria@manhuacu.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo remessa Projetos aprovados na 2ª Sessão Ordinária (01/02/2024).

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

Cássia Souza

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu/MG



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

§ 2º. Os valores constantes no *caput* deste artigo, observada a proporcionalidade em cada caso, para os professores PII, são os expressos na tabela - ANEXO I desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Plenário, 1º de fevereiro de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR
DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.02.02 13:33:16 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 09 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento);

PROFESSOR PI (30 HORAS): R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);

PROFESSOR PII: TABELA ABAIXO



Nº DE AULAS DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	214,71	1h30min	7h
2	429,43	3h	14h
3	644,14	4h30min	20h
4	858,85	6h	27h
5	1073,58	8h	36h
6	1288,29	9h	41h
7	1503,00	11h	50h
8	1717,72	12h	54h
9	1932,43	13h30min	61h
10	2147,14	15h	68h
11	2361,85	16h30min	74h
12	2576,57	18h	81h
13	2791,28	19h30min	88h
14	3006,00	21h	95h
15	3220,72	22h30min	101h
16	3435,43	24h	108h
17	3650,14	25h30min	115h
18	3864,86	27h	122h
19	4079,57	28h30min	128h
20	4294,28	30h	135h
21	4509,00	31h30min	142h
22	4723,71	33h	149h
23	4938,43	34h30min	155h
24	5153,15	36h	162h
25	5367,86	37h30min	169h
26	5582,57	39h	176h
27	5797,28	40h	180h
28	6012,00	42h	189h
29	6226,71	43h30min	196h
30	6441,42	45h	203h
31	6656,14	46h30min	209h
32	6870,86	48h	216h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.432 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

§ 2º. Os valores constantes no *caput* deste artigo, observada a proporcionalidade em cada caso, para os professores PII, são os expressos na tabela - ANEXO I desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.02.05 10:09:12
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/000182

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.432 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024



PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento);
PROFESSOR PI (30 HORAS): R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);

PROFESSOR PII: TABELA ABAIXO

Nº DE AULAS DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	214,71	1h30min	7h
2	429,43	3h	14h
3	644,14	4h30min	20h
4	858,85	6h	27h
5	1073,58	8h	36h
6	1288,29	9h	41h
7	1503,00	11h	50h
8	1717,72	12h	54h
9	1932,43	13h30min	61h
10	2147,14	15h	68h
11	2361,85	16h30min	74h
12	2576,57	18h	81h
13	2791,28	19h30min	88h
14	3006,00	21h	95h
15	3220,72	22h30min	101h
16	3435,43	24h	108h
17	3650,14	25h30min	115h
18	3864,86	27h	122h
19	4079,57	28h30min	128h
20	4294,28	30h	135h
21	4509,00	31h30min	142h
22	4723,71	33h	149h
23	4938,43	34h30min	155h
24	5153,15	36h	162h
25	5367,86	37h30min	169h
26	5582,57	39h	176h
27	5797,28	40h	180h
28	6012,00	42h	189h
29	6226,71	43h30min	196h
30	6441,42	45h	203h
31	6656,14	46h30min	209h
32	6870,86	48h	216h

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.02.05 10:09:30
-03'00'



LEI MUNICIPAL Nº 4.432 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2024, o piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII do município de Manhuaçu/MG, no valor mensal de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Portaria MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023.

§ 2º. Os valores constantes no *caput* deste artigo, observada a proporcionalidade em cada caso, para os professores PII, são os expressos na tabela - ANEXO I desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Manhuaçu, 06 de Fevereiro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2665 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.432 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024



PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento);
PROFESSOR PI (30 HORAS): R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);

PROFESSOR PII: TABELA ABAIXO

Nº DE AULAS DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	214,71	1h30min	7h
2	429,43	3h	14h
3	644,14	4h30min	20h
4	858,85	6h	27h
5	1073,58	8h	36h
6	1288,29	9h	41h
7	1503,00	11h	50h
8	1717,72	12h	54h
9	1932,43	13h30min	61h
10	2147,14	15h	68h
11	2361,85	16h30min	74h
12	2576,57	18h	81h
13	2791,28	19h30min	88h
14	3006,00	21h	95h
15	3220,72	22h30min	101h
16	3435,43	24h	108h
17	3650,14	25h30min	115h
18	3864,86	27h	122h
19	4079,57	28h30min	128h
20	4294,28	30h	135h
21	4509,00	31h30min	142h
22	4723,71	33h	149h
23	4938,43	34h30min	155h
24	5153,15	36h	162h
25	5367,86	37h30min	169h
26	5582,57	39h	176h
27	5797,28	40h	180h
28	6012,00	42h	189h
29	6226,71	43h30min	196h
30	6441,42	45h	203h
31	6656,14	46h30min	209h
32	6870,86	48h	216h

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 9/2024

Ciência: 01/02/2024
URGÊNCIA APROVADA: 01/02/2024
Votação: 01/02/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 02/02/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 06/02/2024, sob **Lei Municipal nº 4.432, de 02 de fevereiro de 2024.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 38 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 23 de fevereiro de 2024.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria